



Ata da 380ª Sessão Ordinária da Comissão de Pós-Graduação (CPG)

Às catorze horas do dia 23 de março de 2022, realizou-se a 380ª sessão da Comissão de Pós-Graduação (CPG), de forma virtual, através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Gustavo Ferraz de Campos Monaco e com a presença dos membros Professores: Geraldo Miniuci Ferreira Junior, Guilherme de Assis de Almeida, Juliana Krueger Pela, Luis Eduardo Schoueri, Maria Cristina Carmignani e as Representantes Discentes: Janaína Dantas Germano Gomes e Thamiris Evaristo Molitor. Justificaram a ausência: os Professores José Mauricio Conti, Nina Beatriz Stocco Ranieri. Ausentes sem justificativa: os Professores Conrado Hubner Mendes, Elizabeth de Almeida Meirelles, Francisco Satiro de Souza Junior, Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró, Heitor Vitor Mendonça Fralino Sica, Heleno Taveira Torres, Luís Virgílio Afonso da Silva, Renato de Mello Jorge Silveira, Otavio Luiz Rodrigues Junior.

O Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e iniciou a reunião às 14:14 pelo item 2 do expediente acadêmico.

I - EXPEDIENTE ACADÊMICO

1 - Discussão sobre a aplicabilidade do art. 46, § 2º, da Resolução 8.150, de 02 de dezembro de 2021 (Regimento Interno da Faculdade de Direito) às Bancas de Qualificação e às Bancas Examinadoras do PPGD

O Sr. Presidente explicou que, segundo o Regimento da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito recém aprovado (“Regimento”), para a composição das bancas de pós-graduação devem ser indicados membros participantes com atenção a diversidade de gênero e racial. A rigor, o Regulamento só se aplica aos ingressantes deste ano e aos alunos que fizeram opção por sua incidência. Por conta disso, se considerado apenas o Regulamento ainda teríamos várias bancas em que a equidade de gênero e racial não seria exigida normativamente. Por outro lado, o novo regimento interno da Faculdade de Direito (“Regimento Interno”) prevê em seu artigo 46, parágrafo segundo: “as comissões julgadoras de concursos serão compostas, buscando sempre que possível, a equidade de gênero e racial”. Diante disso, o Sr. Presidente submeteu ao colegiado a proposta de aplicar-se analogicamente o Regimento Interno às bancas de mestrado e de doutorado, ainda que de alunos vinculados antigo regulamento. Após a discussão, a CPG aprovou por unanimidade (i) a aplicabilidade do Regimento Interno, bem como a inclusão de declaração sobre observância de equidade no formulário de depósito; (ii) solicitação à Diretoria para ter acesso ao resultado da pesquisa feita pelo Prof. Elival e (iii) a divulgação dos links dos banco de dados disponíveis em sites de outras instituições, enviados pela representação discente, com indicação de nomes para composição de bancas que observem critérios de diversidade.

2 - Pedido de afastamento temporário da membra Profa. Nina Beatriz Stocco Ranieri

O Sr. Presidente informou a todos que a Profa. Nina Ranieri solicitou o afastamento da CPG, pelo período de 02 meses, devido ao início de seu mandato junto à Comissão de Graduação. Ressaltou que a Profa. Nina fez o pedido formal de afastamento, em razão



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

da entrada em vigor do novo Regimento interno da Faculdade de Direito, em dezembro, que determina a perda de mandato nos casos de membros de comissões que não compareçam a um determinado número de sessões. Disse que esse controle de frequência será aplicado à CPG e comunicado à Congregação se necessário. Informou ainda que o Prof. Luis Fernando Massonetto, membro suplente da comissão, renunciou por motivos pessoais. Comunicou que ele e a Profa. Juliana renunciaram como membros da CPG, a fim de abrir mais duas vagas na comissão para que tenhamos mais colegas para auxiliar no dia a dia do colegiado.

O Sr. Presidente aproveitou para dar informes sobre a reestruturação administrativa da Secretaria de Pós-graduação. Informou que os funcionários da secretaria estão trabalhando de forma presencial, foram contratados mais três estagiários para auxiliar os funcionários em atividades de menor complexidade. Disse que foi criado um mapeamento dos desligamentos para submissão de ofícios à Câmara de Normas de Recursos. Relatou que existem 56 casos, que estão sendo analisados e processados pela Secretaria e encaminhados à PRPG, com prioridade aos desligamentos ocasionados pela Secretaria. Disse que nesta semana já foram encaminhados sete casos à Pró-reitoria, dentre os quais estavam os quatro objetos do pedido de informações da representação discente. Informou que auxiliará a Secretaria na confecção de ofícios à PRPG. Informou ainda que está sendo estudada, juntamente com a seção de informática, uma forma de atendimento mais racional e moderna, para diminuir o excesso de endereços de e-mails da Secretaria. Para o atendimento presencial foi proposta, em regime de experiência, uma alternativa ao atendimento diário: a partir do mês de abril, a Secretaria ficará aberta para atendimento uma vez por semana, de acordo com escala de atendimento que já foi estabelecida. Após, o Sr. Presidente informou que hoje teve início a semana de recepção aos pós-graduandos, com a presença do Pró-reitor adjunto, Prof. Niels Olsen, do diretor da FD Prof. Celso Campilongo e da vice-diretora Profa. Ana Elisa Bechara. Relatou a programação do evento e pediu auxílio à Representação Discente para apresentar a faculdade aos novos alunos. Informou que foi feito um levantamento pela Secretaria e a maioria dos alunos do Programa vieram de outras instituições de ensino, o que mostra a importância do apoio da Representação Discente aos alunos ingressantes.

3 - Palavra aos membros

A Representante Discente Janaína pediu a palavra, para agradecer pelo cuidado dos casos de desligamento. Informou que, no ano passado, a representação discente recebeu uma lista da secretaria com 50 casos. Solicitou que fosse compartilhada a lista atual. O Sr. Presidente pediu para aguardar que a Secretaria atualize a lista com as últimas decisões da Câmara de Normas. Sugeriu que fosse pensado, para o próximo semestre, um período de atendimento de dúvidas pontuais dos alunos, principalmente dos ingressantes. O Sr. Presidente disse que está verificando junto a Secretaria e a Seção de Informática a possibilidade de um número de whats app para atendimento e outras melhorias para agilizar o tempo de respostas aos alunos.

II - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

1 - Homologação dos atos praticados pela Presidência - "ad referendum"

1.1 - Designação das Comissões Julgadoras de Exames de Qualificação

a) Aprovado em 14/02/2022.



b) Aprovado em 26/02/2022.

1.2 - Pedido de inclusão de membro em banca examinadora de Exame de Qualificação

a) Interessado: Prof. José Augusto Fontoura Costa. Orientando: Orlando José Guterres Costa Júnior. Pedido de inclusão do Prof. Gustavo Henrique Justino de Oliveira na banca examinadora de Exame de Qualificação. Aprovado pela Presidência em 18/02/2022.

1.3 - Reconsideração de perda de prazo para realização do Exame de Qualificação

a) Interessado: César Augusto Martins Carnaúba. Orientador: Prof. Carlos Alberto de Salles. Aprovado pela Presidência em 16/03/2022.

1.4 - Homologação dos resultados das Comissões Julgadoras dos Exames de Qualificação

a) Aprovado em 03/03/2022.

b) Aprovado em 15/03/2022.

1.5 - Designação das Comissões Julgadoras de Mestrado e Doutorado

a) Aprovado em 14/02/2022.

b) Aprovado em 26/02/2022.

1.6 - Pedido de substituição de Presidência em banca examinadora de Defesa

a) Interessado: Prof. Newton De Lucca. Orientanda: Adriana Cardoso de Moraes Cansian. Pedido de substituição do Prof. Newton De Lucca pela Profa. Sheila Christina Neder Cerezetti como Presidente de comissão julgadora de Defesa. Aprovado pela Presidência em 16/03/2022.

1.7 - Homologação dos resultados das Comissões Julgadoras de Mestrado e Doutorado

a) Aprovado em 03/03/2022.

b) Aprovado em 15/03/2022.

1.8 - Credenciamento/recredenciamento de disciplina

a) Interessado: Prof. Juliano Souza de Albuquerque Maranhão. Pedido de credenciamento da disciplina "Inteligência Artificial e a Jurisprudência do Futuro" junto ao DFD. Aprovado pela Presidência em 26/02/2022.

1.9 - Pedido extemporâneo de matrícula de acompanhamento

a) Interessado: Pedro Aurélio de Queiroz Pereira da Silva. Orientador: Prof. José Maria Arruda de Andrade. Pedido extemporâneo de matrícula de acompanhamento no 1º semestre de 2022. Aprovado pela Presidência em 15/03/2022.

1.10 - Pedido de desligamento do curso

a) Interessado: Julio Antonio Nunes Queiroz. Orientador: Prof. Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa. Pedido de desligamento do Doutorado Direto. Aprovado pela Presidência em 17/03/2022.

O Sr. Presidente colocou em votação o item 1 em bloco, justificando que o item 1.8 foi aprovado "ad referendum" do colegiado pois houve demora na tramitação do cumprimento de diligência e a intenção do Prof. Juliano era oferecer a disciplina no 1º semestre. Indagou se algum membro teria algum destaque dos subitens. Após leitura dos subitens, a CPG homologou por unanimidade todos os atos "ad referendum" da Presidência elencados no item 1.

2 - Credenciamento/recredenciamento de disciplina



2.1 - Interessado: Prof. Ronaldo Lima dos Santos. Pedido de credenciamento da disciplina "Psicanálise, dialética e direitos sociais" junto ao DTB. Relator: Prof. Geraldo Miniuci Ferreira Jr. Parecer favorável ao credenciamento da disciplina junto ao DTB.
A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, deferindo o credenciamento de disciplina.

3 - Pedido de criação de subárea no Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social

3.1 - Interessado: Prof. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira. Pedido de inclusão da subárea "Saúde, Meio Ambiente de Trabalho, Subjetividade e Direitos Humanos" no Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social. Relator: Prof. Gustavo Monaco. Pedido de vistas pelo Prof. Fernando Facury Scaff.
Item retirado de pauta, por falta de parecer do relator.

4 - Credenciamento/Recredenciamento como Orientador no Programa

4.1 - Interessado: Prof. Associado Marcus Orione Gonçalves Correia (DTB). Relator: Prof. José Mauricio Conti. Parecer favorável ao recredenciamento do interessado como orientador no DTB.

A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, deferindo o recredenciamento do interessado na área de DTB.

4.2 - Interessado: Prof. Alexandre de Moraes (DES). Relator: Prof. Otávio Luiz Rodrigues Jr.

Item retirado de pauta, por falta de parecer do relator.

5 - Pedido de aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas fora da USP

5.1 - Interessado: Pedro Pereira Gomes. Orientador: Prof. João Grandino Rodas. Relator: Prof. Francisco Satiro de Souza Jr.

Item retirado de pauta, por falta de parecer do relator.

5.2 - Interessado: William Joji Nakasone. Orientador: Prof. Newton Silveira. Relator: Prof. Francisco Satiro de Souza Jr.

Item retirado de pauta, por falta de parecer do relator.

6 - Pedido de prorrogação de prazo excepcional e de concessão de créditos especiais

6.1 - Interessada: Viviane Ceolin Dallasta Del Grossi. Orientador: Prof. Paulo Borba Casella. Relator: Prof. José Mauricio Conti.

Item retirado de pauta, por falta de parecer do relator.

7 - Pedido de inclusão de coorientação

7.1 - Interessado: Prof. José Maurício Conti. Orientando: Isac Silveira da Costa. Pedido de inclusão da Profa. Andressa Guimarães Torquato Fernandes (UFF) como coorientadora. Relator: Prof. Renato de Mello Jorge Silveira.

Item retirado de pauta, por falta de parecer do relator.

8 - Recurso de indeferimento de pedido de inclusão de coorientação



8.1 - Interessada: Fabiana Silva Bittencourt. Orientador: Prof. Maurício Zanoide de Moraes. Recurso de indeferimento do pedido de inclusão do Prof. Fauzi Hassan Choukr como coorientador. Relator: Prof. Luís Eduardo Schoueri. Parecer favorável ao recurso interposto pela interessada.

*O Sr. Presidente relatou o caso aos membros do colegiado e concedeu a palavra ao Prof. Luis Eduardo Schoueri, relator do recurso. Após palavra do Prof. Schoueri, o Sr. Presidente concedeu a palavra para a Profa. Juliana Krueger Pela, primeira relatora do pedido, que havia opinado pelo indeferimento do pedido de co-orientação, em razão de já ter transcorrido mais de 80% do prazo previsto no artigo 86 do Regulamento. Em seguida à palavra da Profa. Juliana, o Sr. Presidente solicitou aos membros que fosse votada a interpretação do dispositivo. Por 5 votos favoráveis, com 1 abstenção e 1 voto em contrário pela interpretação do artigo 86, parágrafo 5º do Regulamento de Pós-Graduação (Resolução n. 6542/13)¹ no sentido de que o prazo para solicitação da co-orientação inicia-se no dia da matrícula e termina após transcorridos 80% do prazo do curso, ou seja, o percentual de 80% previsto no artigo é um prazo máximo para solicitação da co-orientação. Após novas considerações sobre o recurso e a co-orientação em específico, **com cinco votos favoráveis e dois votos contrários a CPG aprovou a inclusão do Prof. Fauzi Hassan Choukr como coorientador da interessada.***

9 - Pedido de nova matrícula

9.1 - Interessado: Vinicius Conceição Silva Silva. Orientadora: Profa. Gislene Aparecida dos Santos. Relator: Prof. Guilherme Assis de Almeida. Parecer favorável ao pedido de nova matrícula do interessado.

*A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, **deferindo o pedido de nova matrícula do interessado.***

10 - Reconhecimento de título estrangeiro

10.1 - 19.1.1985.1.9: Interessada: Maria da Penha Nobre Pereira. Universidad Autónoma de Asunción - Paraguai (Doutorado). Relator: Prof. Gustavo Ferraz de Campos Monaco.

*A CPG, por maioria de votos, **indeferiu o reconhecimento de título estrangeiro da interessada.***

10.2 - 20.1.3757.1.5: Interessado: Herbert de Souza Cohn. Universidade Autónoma de Lisboa - Portugal (Doutorado). Relator: Prof. Heitor Vitor Mendonça Sica.

¹ Artigo 86 – A CPG pode aprovar, por proposta da CCP, um ou mais coorientadores para o aluno regularmente matriculado.

(...)

§ 5º – O credenciamento de co-orientador deverá ser encaminhado à CCP pelo orientador, com anuência do aluno, no máximo até oitenta por cento do prazo regulamentar do Mestrado ou do Doutorado estabelecido nas normas do Programa. Essa solicitação deverá ser deliberada pela CCP em até no máximo noventa dias.



Item retirado de pauta, por falta de parecer do relator.

10.3 - 20.1.3666.1.0: Interessada: Patricia Fontanella. Universidade de Lisboa - Portugal (Doutorado). Relator: Prof. Otavio Luiz Rodrigues Jr.

Item retirado de pauta, por falta de parecer do relator.

10.4 - 21.1.16165.1.5: Interessado Rafael Dias Martins. Universidade Russa da Amizade dos Povos - Rússia (Doutorado). Relator: Prof. Otavio Luiz Rodrigues Jr.

Item retirado de pauta, por falta de parecer do relator.

10.5 - 21.1.12806.1.6: Interessada: Themis Adriana Costa Araujo. Universidade de Coimbra - Portugal (Mestrado). Relator: Prof. José Maurício Conti

Item retirado de pauta, por falta de parecer do relator.

11 - O que ocorrer

A Representante Discente Janaína pediu a palavra para consulta sobre a viabilidade da compra de softwares de análise qualitativa e capacitação dos estudantes, através da verba PROEX. Prof. Satiro questionou o custo para o Programa. A representante informou que uma das empresas cotadas, a CEBRAP indicou o valor de R\$3.600,00 para uma turma de 12 alunos. A representante informou os principais temas de interesse: 1) Condução de entrevistas e análise de dados qualitativos no NVivo; 2) Análise documental; 3) Introdução e ferramentas para análises quantitativas utilizando SPSS; 4) Amostragem em Surveys; 5) Análise de dados legislativos; 6) Desenho, condução e análise de grupos focais. Após discussão, a CPG solicitou o envio dos orçamentos para análise do pedido. Após, o Sr. Presidente indagou aos presentes se alguém gostaria de fazer parte da Comissão de Bolsas, pois há 2 vagas para docentes e uma vaga de representante discente. Os professores Franciso Satiro e Guilherme de Assis se voluntariaram para participar.

Na mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou às 16h15.